

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Boa Viagem de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 399/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 389 da Secretaria Municipal da Saúde de Boa Viagem, datado de 21 de novembro de 2024 que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
2. A análise e parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constantes no sistema SUITE NUP Nº 24001.102297/2024-81, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Boa Viagem, constatou-se que seu teto MAC foi superior a 100% nos anos de 2021 e 2023; **resolve**:

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Boa Viagem, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
7331630	Secretaria Municipal de Saúde de Boa Viagem	1.305.477,82

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Boa Viagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS